



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ORIGEM DA REQUISIÇÃO: Departamento Contábil	
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO: Renovação de assinatura pelo período de 1 (um) ano do Jornal Diário do Sudoeste nas versões impressa e on-line.	
RESPONSÁVEL POR COMPRAS	
Data <u>27/1/2017</u> REQUISIÇÃO EM CONFORMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Branco</u>
Data <u>27/1/2017</u> CONCLUSÃO PESQUISA MERCADOLÓGICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Branco</u>
Data <u>1/2/2017</u> DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Branco</u>
Data <u>1/2/2017</u> DESPACHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>Branco</u>
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Data <u>02/02/2017</u> AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>02/02/2017</u> NÚMERO DO PROCESSO <u>23/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>03/02/2017</u> NÚMERO DA DISPENSA <u>23/2017</u>	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>03/02/2017</u> REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>03/02/2017</u> PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>03/02/2017</u> ADJUDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>03/02/2017</u> HOMOLOGAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
EXECUÇÃO DO OBJETO	
Data <u>03/02/2017</u> SOLICITAÇÃO DO OBJETO À EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>06/02/2017</u> RECEBIMENTO DO OBJETO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
FINALIZAÇÃO DO PROCESSO	
Data <u>06/02/2017</u> INCLUSÃO NO PATRIMÔNIO () SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>09/02/2017</u> ATUALIZADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
Data <u>09/02/2017</u> ARQUIVAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> CONFERIDO <u>le</u>
OBSERVAÇÃO:	



Câmara Municipal de Pato Branco



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

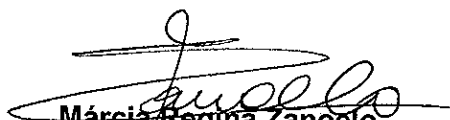
ORIGEM DA DESPESA: Departamento Contábil

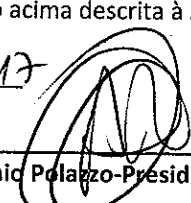
ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO: Renovação Jornal Diário do Sudoeste on-line e impresso, pelo período de 1(um) ano. (11/02/2017 a 10/02/2018)

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO: Os jornais Diário do Sudoeste on-line e o impresso são utilizados para comprovação de publicações oficiais, determinadas em lei específica. As publicações são informadas ao Tribunal de Contas e em certas circunstâncias são enviadas para o Executivo Municipal, Caixa Economica Federal. O mesmo ainda é utilizado pelo setor administrativo para o arquivo de materiais relacionadas aos trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

A servidora abaixo assinada requer a realização do serviço acima especificado, considerando a justificativa retro apresentada.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 27 de janeiro de 2017.


Márcia Regina Zanoelo
CONTADORA

<p>Autorização:</p> <p>Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita à Administração para providências.</p> <p>Data <u>31 / janeiro / 2017</u></p> <p> _____ Carlinho Antonio Palazzo-Presidente</p>	<p>Número do Protocolo</p>
<p>Observação: (para uso da Administração)</p>	

Câmara Mun. de Pato Branco
Luciano Beltrame
Procurador Jurídico

From: Diário do Sudoeste - Contato

Date: 27/01/2017 10:42:53

To: marciarzanoelo@camarapatobranco.com.br

Subject: Proposta para fins de assinatura do Jornal Diário do Sudoeste



Pato Branco, Janeiro de 2017.

Prezados Srs.

A/C Sra. Marcia

Conforme contato, então os valores seguem anual R\$343,00 assinatura do jornal impresso.

No mesmo período termina assinatura do jornal digital, que fica R\$190,00 valor normal, mas, para assinantes do impresso tem 50% de desconto, no caso fica R\$95,00.

Somadas então as duas assinaturas impresso + digital. total R\$438,00

Dúvidas estou à disposição.

Proposta para fins de assinatura do jornal Diário do Sudoeste periódico com circulação de terças à sábados com notícias regionais, nacionais e internacionais.

Classificados nas Terças, Quintas e Sábados.

Caderno Saúde, encartado todas às sextas-feiras.

Caderno Almanaque, encartado todos os sábados.

Bimestralmente temos a entrega da revista Vanilla.

O Diário do Sudoeste conta com:

- Mais de 70 profissionais atuando;
- Sede própria com parque gráfico estruturado em área de 1.000 m²;
- Mais de 30 anos de circulação;
- Abrangência envolvendo mais de 42 municípios;
- Linha editorial neutra e de confiabilidade.

VANTAGENS E BENEFÍCIOS DE NOSSOS ASSINANTES:

- Garantia e segurança de informações produzidas por uma equipe especializada.
- Espaço para interação com equipe de jornalismo através do canal redacao@diariodosudoeste.com.br, para críticas, sugestões ou envio de artigos científicos.
- Inclusão de fotos na coluna social.
- Descontos em classificados e publicidade.

PLANO DE ASSINATURA SEMESTRAL (BOLETO) A VISTA R\$187,00 ou em 3x 76,00

PLANO DE ASSINATURA ANUAL (BOLETO) A VISTA R\$ 343,00 ou em 4x R\$99,50

PLANO DE ASSINATURA BI-ANUAL A VISTA R\$646,00 ou 4x R\$175,50

Proposta válida por 10 (dez) dias *

Att.


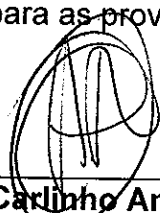
27/01/2017
Claudia K



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



Despacho 2/2017	01 de fevereiro de 2017				
Origem da requisição: Departamento Contábil Objeto: Renovação de assinatura pelo período de 1 (um) ano do Jornal Diário do Sudoeste nas versões impressa e on-line.					
Disponibilidade Financeira (relatório de saldo anexo) Dotação: 2136 3.3.90.39.01 Valor gasto: R\$ 501,35 (quinhentos e um reais e trinta e cinco centavos)					
Empresa participante a) EDITORA JURITI LTDA (Diário do Sudoeste) CNPJ: 80.192.081/0001-08					
Mapa de preço					
<table border="1"><thead><tr><th>Empresa</th><th>Valor total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Diário do Sudoeste</td><td>R\$ 438,00</td></tr></tbody></table>	Empresa	Valor total	Diário do Sudoeste	R\$ 438,00	
Empresa	Valor total				
Diário do Sudoeste	R\$ 438,00				
Conforme justificativa na requisição de serviços em fl. 1, não há possibilidade de efetuar pesquisa mercadológica devido à especificidade do objeto. Encaminha-se à Presidência para deliberação.					
 Ronaldo Roldão Assistente em gestão III					
Autorização Autorizo o encaminhamento da proposta acima descrita à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.					
 Data <u>02/ fevereiro / 2017</u>					
_____ Carlinho Antonio Polazzo Presidente do Legislativo					
Observação					



Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Conta..... = 21 Crédito Orçamentário 1 Ordinário
Órgão..... = 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária.. = 01.01 CAMARA DE VEREADORES
Funcional..... = 010310001 Legislativa
Projeto/Atividade..... = 2136000 Manter as Atividades Legislativas, Administrativas, Financeiras e Patrimoniais
Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.390.39.01 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades
Saldos de 01/01/2017 até 31/01/2017

Dotação Inicial..... = 404.000,00
Crédito Suplementar..... = 0,00
Redução Orcamentária... = 0,00
Empenhado no Período.... = 12.924,79
Liquidado no Período.... = 11.205,26
Anulado no Período..... = 0,00
Pago no Período..... = 7.987,49
Empenhado até o Período. = 12.924,79
Liquidado até o Período. = 11.205,26
Pago até o Período..... = 7.987,49
A Pagar Processado..... = 3.217,77
A Pagar não Processado.. = 1.719,53
Total a Pagar..... = 4.937,30
Saldo Bloqueado..... = 0,00
Saldo Reservado..... = 0,00
Saldo Disponível..... = 391.075,21

R\$ 501,35


Marcia Regina Zanoelo
CRC/PR n° 027.823/0-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA JURITI LTDA
CNPJ: 80.192.081/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:58:41 do dia 19/08/2016 <hora e data de Brasília>.

~~Valida até 15/02/2017~~

Código de controle da certidão: **8D1B.422E.AB5E.7725**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80192081/0001-08
Razão Social: EDITORA JURITI LTDA
Endereço: RUA CARAMURU 1267 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2017 a ~~24/02/2017~~

Certificação Número: 2017012601552197471957

Informação obtida em 03/02/2017, às 10:08:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EDITORA JURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.192.081/0001-08
Certidão n°: 124067127/2017
Expedição: 03/02/2017, às 10:01:43
Validade: ~~01/08/2017~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA JURITI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **80.192.081/0001-08**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001135-25.2013.5.09.0096 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Processo nº 23/2017
Dispensa de Licitação nº 23/2017, de 3 de fevereiro de 2017

1. O presente processo de dispensa se refere ao pedido de renovação de assinatura dos jornais impresso e digital do Diário do Sudoeste.
2. O processo vem acompanhado de pedido, com as devidas justificativas, realizado pela Contadora da Casa, porquanto a Administradora encontra-se em férias.
3. O jornal Diário do Sudoeste foi declarado, por meio da Resolução nº 4, de 23 de setembro de 2014, como órgão de imprensa oficial da Câmara Municipal de Pato Branco, porquanto se consagrou vencedora em processo licitatório aberto para este desiderato.
4. Desta feita, nada mais razoável que a Câmara e os vereadores tenham acesso diário a este Jornal, sendo que a forma digital é a mais econômica e de fácil alcance pelos edis que compõem esta Casa de Leis.
5. Destarte, não há a necessidade, salvo melhor juízo, de se promover pesquisa mercadológica para se averiguar preços. Contudo, a Comissão deve constatar que o preço cobrado pela Editora é o mesmo praticado no mercado.
6. Outrossim, o processo traz em seu bojo os documentos que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa a ser contratada. Ainda, há a informação do departamento contábil da Casa quanto à disponibilidade financeira para a correspondente aquisição do bem.
7. Sem delongas, opino pelo normal prosseguimento do presente processo de dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
8. Encaminhe-se ao Presidente para a homologação e autorização definitiva da despesa.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2017.

LUCIANO BELTRAME
Procurador Legislativo



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

**Dados do Processo**

Origem da Requisição: Departamento Contábil
 Descrição Completa do Objeto: Renovação de assinatura pelo período de 1 (um) ano do Jornal Diário do Sudoeste nas versões impressa e on-line.
 Despacho: 2/2017, de 01/02/2017
 Número do Processo: 23/2017
 Número da Dispensa: 23/2017

Dados do Fornecedor

Razão Social: Editora Juriti Ltda.
 CNPJ: 80.192.081/0001-08
 Telefone: 3220 2066
 E-mail: claudetegustman@hotmail.com / financeirocob@diariosudoeste.com.br

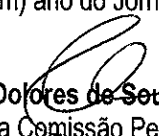
Justificava:

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;
 Considerando que na presente data há dotação orçamentária, conforme relatório contábil (pág.4);
 Considerando que a empresa acima citada se encontra em regularidade fiscal (pág. 5 a 7); e,
 Considerando que o parecer da Procuradoria Jurídica (pág.8) opina pelo normal prosseguimento do presente processo assim como sua adjudicação;
 No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a Empresa Editora Juriti Ltda. atende as condições necessárias para contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2017 em favor da empresa Editora Juriti Ltda., inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08, com sede na Rua Caramuru, nº 1.267, Bairro Centro, CEP 85.501-060, Município de Pato Branco, Estado Paraná, no valor total de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), relativo a renovação de assinatura pelo período de 1 (um) ano do Jornal Diário do Sudoeste nas versões impressa e on-line.

Pato Branco, 3 de fevereiro de 2017.


Cátia Dolores de Souza Pagnoncelli
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 4, de 29 de março de 2016

Homologação:

HOMOLOGO o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nº 23/2017 em favor da empresa Editora Juriti Ltda., inscrita no CNPJ nº 80.192.081/0001-08, com sede na Rua Caramuru, nº 1.267, Bairro Centro, CEP 85.501-060, Município de Pato Branco, Estado Paraná, no valor total de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), relativo a renovação de assinatura pelo período de 1 (um) ano do Jornal Diário do Sudoeste nas versões impressa e on-line.

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2017.


Carlinho Antonio Polazzo
 Presidente

Execução/Recebimento:

Recebido Comissão Recebimento Bens
 Câmara Municipal de Pato Branco

Bem: Rev. Ass. Jornal
 Local: N.F. e Boletim Pato Branco
 Data: 06/02/2017
Rozmariasson
 Assinatura Presid. Comissão

Patrimônio:

não () sim. Número do Patrimônio: 1